

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 30/11/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a formação de kits de merenda escolar destinados aos estudantes matriculados na rede pública de ensino do Município de Orobó/PE, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **V. DE AMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS**, com sede à Rua Luiz Gomes de Araújo, 780, Centro, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000 inscrita CNPJ/NP sob o nº 35.082.105/0001-11, Tel: (88) 3581-0002/ (88) 98162-5222, E-mail: [comercialcompbem@outlook.com](mailto:comercialcompbem@outlook.com), representada por Vinicius de Almeida Gomes, brasileiro, empresário, solteiro, residente na Rua Monsenhor Coelho, nº 36, Antonico, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000, portador da Carteira de Identidade nº 20083766043 SSPDS/CE e do CPF nº. 061.618.353 - 47.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 500g	25.800	Pacotes	Bonomilho	R\$1,69	R\$43.602,00
12	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. Em grãos 100% naturais, desidratada e destinada ao consumo humano. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote 400g	8.600	Pacotes	Sora	R\$3,94	R\$33.884,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 77.486,00</b>

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 77.486,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 037/2021 .

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 037/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 01 de dezembro de 2021

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
**Severino Luiz Pereira de Abreu**  
**Órgão Gerenciador**

---

**V. DE AMEIDA GOMES ALIMENTICIOS**  
**Vinicius de Almeida Gome**  
**Fornecedor Registrado**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_